



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REQUERIMENTO Nº 53/2022**

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Poeta e artista visual Pedro Grilo, aos 86 anos, dia 22 de abril, em decorrência de problemas de saúde.

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR aos familiares no seguinte endereço: Rua Guanabara, 542, bairro de Mãe Luiza, Natal/RN, CEP 59014-180.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em 30 de setembro de 1936, aqui mesmo em Natal, estudou apenas até o curso primário, mais foi um autodidata, e começou a escrever aos 15 anos.

Pedro Grilo foi pintor de parede e de letreiros comerciais. Mais foi como um exímio artista plástico, sempre retratando a Natal antiga em suas obras, que ficou conhecido. Realizou muitas exposições no estado, destaca-se a Mostra realizada em 2012 na Pinacoteca do Estado.

Poesia e trova eram seu forte. Criou o jornal "O Pitiguari. Lançou em 2000 o livro "Mel e Cicuta". Membro efetivo da Academia de Trovas do RN, titular da cadeira 35 e integrou a Sociedade dos Poetas Vivos e Afins do RN e a União Brasileira de Trovadores.

Figura ilustre e Boêmio, era frequente nas ruas da Cidade Alta, e chamava atenção com seu visual único, chapelão e seu terno sempre branco, sempre pronto para suas prosas e trovas e partilhar seu conhecimento da história mundial.

O Rio Grande do Norte perde um grande artista.

**SUBTNENTE ELIABE  
DEPUTADO ESTADUAL**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES  
DA SILVA**, em 26/04/2022, às 09:11.

---